



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026.
Autor: Vereador ESCOBAR (PL)

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À DENÚNCIA E À APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONVENIADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta para apreciação e deliberação do soberano plenário o seguinte requerimento: Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas acerca das providências adotadas pelo município em relação à denúncia e à apuração de supostas irregularidades em laboratório de análises clínicas conveniado à rede municipal de saúde.

REQUEIRO à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem, no prazo legal, as seguintes informações e encaminhem os documentos pertinentes acerca das notícias veiculadas sobre a apuração de supostas irregularidades envolvendo laboratório de análises clínicas conveniado ao Município de Tangará da Serra:

1. Informe, de forma clara e circunstanciada, quais fatos deram origem à denúncia apresentada pelo Município e em que data a Administração Municipal tomou conhecimento das supostas irregularidades.
2. Esclareça quais medidas administrativas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela comissão de fiscalização mencionada publicamente, especificando datas, setores responsáveis e providências tomadas.
3. Informe se houve instauração de procedimento administrativo interno para apuração dos fatos, encaminhando cópia integral ou, havendo sigilo, cópia das partes que possam ser disponibilizadas, com a devida preservação das informações legalmente protegidas.
4. Informe quais laboratórios conveniados foram objeto de fiscalização, apontando quais inconformidades foram encontradas em cada caso, inclusive quanto à eventual emissão de laudos sem a devida realização de exames ou com equipamentos inoperantes.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

5. Encaminhe cópia dos contratos, convênios, credenciamentos, aditivos, ordens de serviço, relatórios de fiscalização, notificações, advertências, suspensões e demais atos administrativos relacionados aos laboratórios mencionados.
6. Informe se houve pagamento por exames ou serviços sob suspeita, especificando valores pagos, períodos correspondentes, fonte de recursos e quais mecanismos de conferência e auditoria foram utilizados pela Administração antes da autorização dos pagamentos.
7. Esclareça se existem indícios de prejuízo ao erário, bem como se o Município já adotou medidas visando eventual ressarcimento de valores, aplicação de penalidades contratuais, suspensão de pagamentos ou rescisão contratual.
8. Informe se houve comunicação formal aos órgãos de controle e persecução, tais como Ministério Público, Polícia Judiciária Civil, Controladoria Interna ou outros, encaminhando cópia dos expedientes possíveis de serem fornecidos.
9. Esclareça se há indícios de comprometimento de exames, laudos ou diagnósticos de pacientes atendidos pela rede pública municipal, informando quais providências foram ou serão adotadas para revisão, repetição de exames, acompanhamento clínico e proteção à saúde dos usuários eventualmente afetados.
10. Informe quais medidas emergenciais foram adotadas para assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais à população, sem prejuízo ao atendimento, especialmente aos pacientes que dependem de exames para diagnóstico, acompanhamento e tratamento.
11. Esclareça se há servidores, fiscais de contrato ou gestores formalmente designados para acompanhar a execução dos serviços laboratoriais conveniados, informando seus cargos, atribuições e a rotina de fiscalização realizada.
12. Informe se a Administração Municipal pretende revisar os protocolos de credenciamento, fiscalização, auditoria e conferência de serviços laboratoriais terceirizados, de modo a evitar a repetição de fatos semelhantes.
13. Encaminhe, por fim, relatório consolidado contendo todas as medidas já adotadas pelo Município e o estágio atual das apurações administrativas, resguardadas as informações sigilosas e os dados pessoais dos pacientes, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer o legítimo dever de fiscalização do Poder Legislativo sobre atos da Administração Pública, especialmente em tema de elevada relevância social, sanitária e financeira. Segundo notícia publicada pelo jornal *Diário da Serra* em 04 de março de 2026, o Prefeito Municipal afirmou que a própria Prefeitura teria sido protagonista na denúncia que apura supostas irregularidades em laboratório conveniado ao Município, envolvendo suspeita de emissão de laudos falsos ou fictícios, além da existência de fiscalização prévia e suspensão de serviços. A mesma matéria registra que a apuração teria envolvido atuação da Secretaria Municipal de Saúde, comissão de monitoramento, boletim de ocorrência, reunião com o Ministério Público e procedimento administrativo interno.

Trata-se de fato grave, pois envolve diretamente a prestação de serviços de saúde à população, a confiabilidade dos exames laboratoriais, a segurança dos



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

pacientes e a correta aplicação de recursos públicos. A Constituição Federal impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ao mesmo tempo em que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Já a Lei de Acesso à Informação assegura a transparência como regra, e a Lei nº 8.080/1990 estabelece diretrizes voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde, o que torna indispensável o esclarecimento completo dos fatos pela Administração Municipal.

O requerimento não tem caráter de pré-julgamento nem de imputação antecipada de responsabilidade. Seu objetivo é buscar transparência, resguardar o interesse público, permitir o acompanhamento institucional das providências adotadas e assegurar que eventuais irregularidades sejam devidamente apuradas, com responsabilização dos envolvidos, proteção dos usuários do sistema público de saúde e eventual reparação ao erário, caso constatado prejuízo.

Diante da repercussão do caso e da necessidade de preservar a confiança da população nos serviços de saúde pública, mostra-se imprescindível que o Executivo apresente informações completas, documentos pertinentes e esclarecimentos objetivos sobre as medidas já adotadas e as ações futuras para evitar a repetição de situações semelhantes.

Tangará da Serra – MT, 06 de Março de 2026.

Escobar – pl
Vereador e Vice Presidente da Câmara Municipal